



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.298**, de 20 de março de 2009.

***Autoriza a proceder à concessão de uso de imóvel  
a Compensados Metal Rossi Ltda.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a concessão de uso de imóvel (terreno e prédio), situado à Av. Poço das Antas, nº. 304, Centro, Poço das Antas, à empresa Compensados Metal Rossi Ltda., CNPJ: 03.028.201/0001-95, para a manutenção da empresa no Município que atua na área de fabricação de compensados.

**Art. 2º** - A concessão de uso do imóvel será não onerosa e estará condicionada ao contrato a ser firmado, pelo prazo e critérios estabelecidos na Lei de incentivos nº. 1.288, de 13 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2009.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração